



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 047 de 12 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Anajatuba
CNPJ: 06.002.372/0001-33
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=64





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 002/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 003/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 047 de 12 de Maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de portal pública para transparência dos atos administrativos, manutenção do site, portal de transparência e rede sociais da Câmara Municipal de Anajatuba - MA. PROC. ADM. Nº: 004/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei federal 8.666/93. VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). NOME DO CREDOR: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI. CNPJ: nº 40.934.916/0001-33. ENDEREÇO: Av. Colares Moreira, 444, Edifício Monumental, Sala 525-B, Jardim Renascença, São Luís - MA. Anajatuba - MA, 06 de maio de 2021. MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES. Presidente da Câmara Municipal de Anajatuba-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de

Anajatuba - MA. PROC. ADM. Nº: 005/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei federal 8.666/93. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). NOME DO CREDOR: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI. CNPJ: nº 40.934.916/0001-33. ENDEREÇO: Av. Colares Moreira, 444, Edifício Monumental, Sala 525-B, Jardim Renascença, São Luís - MA. Anajatuba - MA, 06 de maio de 2021. MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES. Presidente da Câmara Municipal de Anajatuba-Ma

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 35.197.375/0001-78. CONTRATADO: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.934.916/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de portal pública para transparência dos atos administrativos, manutenção do site, portal de transparência e rede sociais da Câmara Municipal de Anajatuba - MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) que será pago de forma parcelada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Maria Lucilândia dos Santos Mendes, pela Contratante e Genival Soares, pela contratada, Anajatuba-MA, 07 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Anajatuba

CNPJ: 06.002.372/0001-33

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=64





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 047 de 12 de Maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.
CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 35.197.375/0001-78.
CONTRATADO: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.934.916/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Anajatuba - MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) que será pago de forma parcelada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Maria Lucilândia dos Santos Mendes, pela Contratante e Genival Soares, pela contratada, Anajatuba-MA, 07 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Anajatuba

CNPJ: 06.002.372/0001-33

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=64





EQUIPE DE GOVERNO

HÉLDER LOPES ARAGÃO

Prefeito(a)



Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração



Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças



Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde



Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer



Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social



Edvan Sanches
Secretaria de Pesca e Meio Ambiente



Hilton Robson Oliveira Bastos
Gabinete do Prefeito



André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município



Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

